



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 128/87

Designa Diretor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, para fazer relatório.

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, usando das atribuições que lhe confere o art. 192 da Lei nº 12/82...

Considerando que este Prefeito Municipal, tem observado gasto excessivo com materiais de construção;

Considerando que, conforme o art. 195 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a autoridade que tiver conhecimento de irregularidade no Serviço Público Municipal, é obrigada a determinar a apuração;

Considerando finalmente, que ao Chefe do Executivo, cabe zelar pela coisa pública, principalmente gastos excessivos;

Resolve:

Designar o Senhor, Dr. LUIZ ALBERTO DOS REIS, Diretor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças para fazer as sindicâncias necessárias, a fim de que se faça um relatório circunstanciado do que, foi apurado, fazendo as diligências



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

gências necessárias, podendo para tal fim, ouvir e requisitar documentos, que se fizer necessário para o cumprimento da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, 11 de agosto de 1987.

Firmino de Martin
FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Odete Maria Massucatti
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária Municipal de Administração